## ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM

01 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho 02 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, às 8h30min, na sala 03 de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: 05 MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Presidente do CONPLAM; MANOEL CAVALCANTI NETO, representante 07 titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte; FABRÍCIO DE PAULA 08 LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do CLUBE DE ENGENHARIA; 09 STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do 10 Brasil / OAB-RN; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do 11 12 Sindicato dos Sociólogos do Estado do Rio Grande do Norte; DAVI OUEIROZ DE 13 MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte; LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante suplente da Aeronáutica; 14 15 NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do IAB-RN; ADELBALDO DE 16 OLIVEIRA SILVA, representante suplente da Associação dos Geólogos do Rio Grande do 17 Norte - AGERN; A presidente iniciou a reunião transmitindo os informes gerais, informes 18 esses que constaram da designação do representante da Base Aérea de Natal e da situação 19 dos processos pendentes neste Conselho. Na oportunidade, foram distribuídas cópias da 20 relação desses processos aos membros presentes. A seguir, foi apresentada a Ata da 141ª 21 Reunião Ordinária para leitura e posterior aprovação, tendo o representante da Federação 22 das Indústrias solicitado a inclusão de pedido à SEMURB para que envie o Plano de 23 Urbanização da Favela África para conhecimento deste Colegiado quando da sua 24 conclusão, seguido do representante do Clube de Engenharia que solicitou a retirada do 25 trecho onde sugere a juntada do "Plano de Urbanização" ao projeto de lei , no que foram 26 atendidos prontamente. Aprovada a ata, passou-se para a leitura da ordem do dia, sendo a 27 palavra aberta ao representante do Clube de Engenharia, relator do processo nº 28 23077.007190/2004-30-SEMURB, que trata do projeto de construção de empreendimento 29 de uso misto, composto por três torres, localizado à rua Desembargador Floriano 30 Cavalcanti, bairro de Petrópolis, que descreveu o projeto e apresentou as seguintes 31 considerações: que o projeto atendeu aos parâmetros legais de recuo e aos índices 32 urbanísticos de densidade, ocupação máxima, aproveitamento básico e permeabilidade; que 33 o RITUR foi desenvolvido e, segundo parecer técnico da STTU, o número de vagas de 34 estacionamento e os acessos e circulação interna estão compatíveis com o Código de 35 Obras; que a pedido do Relator, a STTU anexou ao processo o citado RITUR e emitiu 36 parecer complementar sobre o impacto de vizinhança que o empreendimento venha a 37 causar (Anexo I II e III). O resultado também se mostrou favorável à implantação do 38 empreendimento; que o empreendedor sugeriu proteção ambiental adicional à cerca do 39 Parque das Dunas, nas cercanias do empreendimento, comprometendo-se a fazer calçada e barreira adicional para evitar intrusões no Parque, o que caracteriza consciência de

Popular

p.f

preservação ecológica. Entretanto, o relator entrou em contato com a administradora do Parque, dra. Socorro Borges, que solicitou reunião com o empreendedor, visando pequenas modificações no projeto apresentado; que o empreendedor contratou projeto complementar de acessibilidade que atendeu totalmente às exigências do novo Código de Obras da Prefeitura. Seguindo adiante, apresentou o seu parecer: "Tendo em vista o atendimento a todas as exigências legais e a correta disposição da documentação nos autos, sou de parecer pela aprovação do empreendimento referenciado no presente processo e que o mesmo seja posteriormente encaminhado à SEMURB para previdências cabíveis"; e,ainda, que a STTU, nos próximos processos em que seja necessário o RITUR do empreendimento, anexe-o ao seu parecer técnico para maior compreensão do mesmo pelos conselheiros do CONPLAM; e, finalizando, que a SEMURB oficialize o empreendedor que entre em contacto com a Administradora do Parque das Dunas, dra. Socorro Borges (tels.201-3985 ou 8839-8620), para que sejam efetuados ajustes na proposta de proteção adicional da área contígua daquele parque. Concluído o parecer, o Vereador Emilson Medeiros, deixando claro não ter direito a voto, todavia preocupado com o assunto, gostaria de se pronunciar sobre o impacto negativo no trânsito local e a necessidade de uma análise mais profunda acerca do assunto, lembrando que devemos jogar nossos olhares para o futuro da cidade e diante de empreendimento de tal envergadura, é o momento para se ter um ganho real e, consequentemente, um ganho social para a cidade, cabendo à Prefeitura solicitar do empreendedor colaboração, por exemplo, no asfaltamento de alguma rua para facilitar o trânsito nas imediações. Já o representante da OAB indagou sobre o fato do RITUR não estar completo no processo, tendo o relator lembrado que a sua conclusão contempla a solicitação de tal peça, inclusive para outros projetos sempre que se faça necessário. Ainda tratando do assunto, o representante da OAB alertou acerca tradicional acúmulo de água na rua Mipibu, condenando os futuros moradores a enfrentar dificuldades nos horários de pico, pois terão apenas a rua Maria Auxiliadora como saída. O relator explicou que, indagado, o engenheiro da STTU, responsável pelo RITUR, observou que o ir e vir das pessoas nesse tipo de empreendimento não se faz no mesmo horário. Reforçando a tese do impacto negativo, o representante do Sindicato dos Sociólogos pronunciou-se, demonstrando preocupação com o futuro da cidade. Diante de tantos questionamentos, todos acharam por bem ser necessária a presença do representante da STTU para dirimir as dúvidas suscitadas. A seguir, pediu a palavra o representante do IAB, que questionou a aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros e STTU, alertando para especificações não compatíveis com as normas, como por exemplo, rampas cujo espaço livre em horizontal deve ser de 5 metros, encontra-se no projeto pelo menos uma com 4 metros e meio, e chamou a atenção de todos para o raio de giro das portas de incêndio insuficiente para o trânsito das pessoas e para as áreas destinadas a jardineiras, não computadas como úteis, sendo após o habite-se retiradas e incorporadas ao imóvel. Encerrou, solicitando a presença de representante da SEMURB ao CONPLAM. Aprovando a idéia, o relator, e demais membros indicaram, especificamente, o pessoal que acompanha o Plano Diretor a ser convocado. O representante da OAB questionou sobre o papel do Corpo de Bombeiros como órgão preventivo, lembrando que em Natal as maiorias das escadas são inseguras, e que na cidade há apenas uma escada com anticâmara. Nesse momento, o representante da Federação das Indústrias achou por bem convidar o representante do Corpo de Bombeiros, bem como do representante do empreendimento o que foi aceito por todos. Já o representante do Sindicato dos Geólogos, demonstrou preocupação com o problema da impermeabilização do solo, soligitando maiores informações sobre o assunto. A seguir, a

do solo, solivitano

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

Regin Legin

Why &

88 Presidente, acatando a sugestão dos diversos Conselheiros, propôs baixar o processo em 89 diligência, o que foi aceito por todos, ficando de convocar os representantes da STTU e 90 da SEMURB (pessoal que acompanha o Plano Diretor) e convidar o Corpo de Bombeiros 91 para prestarem esclarecimentos, e, ainda, o representante do empreendedor, para reunião 92 em caráter extraordinário a ser realizada em 05 de abril do corrente exercício. 93 Prosseguindo a reunião, a equipe da SEMTAS, em conjunto com técnicos e professores da UFRN, fez a apresentação da proposta da Política Habitacional de Interesse Social para o 95 Município de Natal, tendo os membros do CONPLAM levantados questões sobre alguns 96 dados referentes ao déficit habitacional da cidade, o que foi esclarecido pela Professora 97 Livramento Miranda e pelo Professor Marcelo Tinoco. A seguir, o representante do 98 Sindicato dos Sociólogos apresentou o Programa do 1º Seminário de Fundos Sócio-99 ambientais Públicos, a ser realizado em Fortaleza/CE, e, dada a importância de tal evento 100 para o Município, solicitou autorização para representar este Conselho no referido 101 seminário, tendo os membros presentes aprovado a solicitação. Como último assunto, o 102 representante da OAB solicitou constar em pauta da próxima reunião extraordinária a 103 construção de uma subestação de transmissão de energia elétrica da Cosern, localizada 104 entre duas escolas e, provavelmente esteja ferindo a legislação do uso do solo, o que de 105 pronto foi aprovado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi 106 encerrada, da qual lavrei a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, 107 Secretária Executiva do CONPLAM, pelo Presidente e demais membros.

REGINA/BEZERRA MOTA Secretária Executiva

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES Presidente CONPLAM

Conselheiros:

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

MANOEL CAVALCANTI NETO

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS

WILSON LUIZ CARDOSO

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA

Adelbaldo